MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SETE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS ==========

ATA N.º 11/16

========== Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativo (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artº. 39º., da Lei nº.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, ausente por razões de saúde. ==

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **01- VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ DE SOUSA MARTA -** Decidido aprovar um VOTO DE PESAR pelo falecimento de JOSÉ DE SOUSA MARTA, que a Câmara Municipal lamenta profunda e sentidamente, pelo apreço que tinha pelo seu desempenho enquanto trabalhador municipal, devendo o mesmo ser comunicado à família. ----------

----- **2. REUNIÕES ORDINÁRIAS – Alteração das datas -** Considerando que as próximas reuniões ordinárias se iriam realizar no dia 10 de Junho, que é feriado nacional, e no dia 24 do mesmo mês, coincidente com o feriado municipal, o Senhor Presidente propôs que as referidas reuniões se realizassem nos dia 13 e 27 de junho, às catorze horas e trinta minutos, respetivamente, tendo esta proposta sido aceite por todos os membros do Executivo. Nesta conformidade, ficou a respetiva convocatória efetuada, nos termos e para efeitos de cumprimento das disposições conjugadas previstas na alínea m), do nº. 1, do artigo 35º e do n.º 4, do artigo 40.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.02. Secção de Expediente Taxas e Licenças

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

126 – 110/199/000– ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira - Relatório de Monitorização respeitante ao ano de 2015 - Comunicação de deliberação ========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 13, datado de 02 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril, último, deliberou aprovar o Relatório de Monitorização do ano de 2015, relativo ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido relatório de monitorização para as entidades competentes, nos termos legais e regulamentares. ==========

127 – 110/992/000– ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Regulamento de Comércio não Sedentário do Município de Moimenta da Beira – Aprovação - Comunicação de deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 15, datado de 02 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril, último, deliberou aprovar o regulamento supra referenciado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à publicitação da aprovação do referido regulamento, nos termos legais. =====

128 – 110/992/000– ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Moimenta da Beira –

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Aprovação - Comunicação de deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 14, datado de 02 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de abril, último, deliberou aprovar o regulamento supra referenciado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à publicitação da aprovação do referido regulamento, nos termos legais. =====

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

129 - 210/207/000 – SMB – ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Festa de Natal 2015 – Pagamento das despesas ========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 01/2016, datado de 5 do corrente mês, a informar que organizou, em parceria com o Executivo, a Festa de Natal com distribuição de prendas aos filhos dos trabalhadores, assim como a tradicional Ceia de Natal. Uma vez que os custos deste evento foram oportunamente suportados pela Associação, vem agora solicitar, conforme acordo estabelecido, o pagamento do valor correspondente, num total de € 3.585,60 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos). ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 3.585,60 (três mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Associação de Funcionários do Município de Moimenta da Beira do valor de € 3.585,60 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos). ==========

130 - 210/207/000 – SMB – ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Renovação de Protocolo – Aprovação ==========

========== Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, datada de 26 de abril, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõe a renovação do protocolo de colaboração com a Associação referida em epígrafe. ----------

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 6.000,00 (seis mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, aprovando a renovação do referido protocolo de colaboração por mais um ano, mantendo-se os seus termos e condições. ==========

131 – 210/207/000 – REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Associação de Desenvolvimento Rural " Os Lobos Uivam"* – Candidatura para apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para diversas atividades, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida associação um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos. -

132 – 210/207/000 – REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Rancho Folclórico da Casa do Povo de Leomil*" – Candidatura para apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro destinado à manutenção do grupo de folclore, em termos de instrumentos, equipamento e guarda-roupa, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida associação um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos. =

133 – 210/207/000 – REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "*Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira*" – Candidatura para aquisição e reparação de viaturas – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda do clube referenciado em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para aquisição de uma viatura e reparação de outras duas, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal no montante de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 687,50 (seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido clube um apoio financeiro no montante de € 687,50 (seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente à verba cativa na respetiva rubrica orçamental. ---------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar que a DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA crie condições orçamentais e preste a devida informação da existência de fundos disponíveis para assunção do montante remanescente, para que este assunto possa voltar a ser discutido em próxima reunião. ==========

134 – 230/260/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Orçamento e Plano de Atividades para 2016 – 1.ª Revisão Orçamental – Aprovação - Comunicação de deliberação ==

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 4 de março, último, exarada a folhas 2 a 3, ponto 056, deste livro de atas, presente à reunião o ofício n.º 17, do referido órgão deliberativo, datado de 2 do corrente mês, acompanhado da minuta da ata – parte respetiva -, informando que, em sua sessão ordinária, realizada em 29 de abril, último, foi deliberado aprovar a proposta de 1.ª Revisão Orçamental, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

135 – 230/262/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Aprovação da Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2015 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

15 de abril, último, exarada a folhas 113 a 120, ponto 099, deste livro de atas, em que foi deliberado submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, tendo em conta o disposto na alínea l), do nº. 2, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, presente à reunião o ofício n.º 18, deste órgão deliberativo, datado de 2 do corrente mês, acompanhado da minuta da ata – parte respetiva -, informando que foi deliberado aprovar a Prestação de Contas respeitante ao ano de 2015, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02.04. TESOURARIA

136 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 25, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 636.611,32 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e onze euros e trinta e dois cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 532.649,17

b) Dotações não Orçamentais …….. € 103.962,15

TOTAL: **……..€ 636.611,32**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"OBRAS MUNICIPAIS"

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Vias de Comunicação e Transporte"

137 - 310/302/185 - CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO DE ACESSO AO SERVIÇO DE URGÊNCIA BÁSICA - Auto de receção provisória ==========

========== Oriunda do Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a informação, com a referência 31-LS/DPOUA/2016, datada de 16 do corrente mês, que traz anexo o auto de receção provisória para efeitos de receção da empreitada, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a obra recebida provisoriamente, nos termos da informação técnica. ==========

"ESTUDOS E PROJETOS"

138 – 150/192/000 - GRANITOS IRMÃOS SOARES, LDA. – Ampliação de Pedreira - Pedido de emissão de certidão de localização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 15 de abril último, exarada a folhas 121 e 122, deste livro de atas, em que foi deliberado solicitar às Juntas de Freguesia de Caria e da Rua para, querendo, se pronunciarem sobre a ampliação da exploração em causa, presente à reunião o ofício da Junta de Freguesia de Caria, nº. 12, datado de 14 do corrente mês, informando "*… que nada temos a opor em relação ao pedido …*", bem como o ofício da Junta de Freguesia da Rua, nº. 12, datado de 18 do corrente mês, informando que "… esta *Junta não vê qualquer inconveniente na emissão de certidão de localização sobre a ampliação da*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referida pedreira". ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta as decisões que foram tomadas pelas Juntas de Freguesia de Caria e da Rua, sobre este assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão de localização necessária à instrução do processo de licenciamento de ampliação da referida pedreira. ==========

139 - 340/323/301 – ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE MOIMENTA DA BEIRA, ALVITE E LEOMIL - Aprovação pela Câmara Municipal ==========

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, presente à reunião a informação, com a referência 32-LS/DPOUA/2016, datada de 16 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"O Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, (RJRU).* ----------

----- *Segundo o n.º 1, do art.º 12.º do RJRU: "As áreas de reabilitação urbana incidem sobre espaços urbanos que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas urbanas, dos equipamentos ou dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifiquem uma intervenção integrada".* ----------

----- *Neste contexto, a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, considerando de primordial importância fomentar e contribuir para a reabilitação dos núcleos urbanos das Vilas de Moimenta da Beira, Alvite e Leomil, decidiu desenvolver propostas de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) para esses locais, que, prevê-se, darem origem a um Plano de Ação de Regeneração Urbana, (PARU).* --------

----- *De acordo com o n.º 1, do art.º 13.º do RJRU, atenda-se que "A delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal".* ----

----- *Por sua vez, o PARU acima referido poderá ser objeto de candidatura nos termos do convite para apresentação de candidaturas "PLANOS DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA" - AVISO N.º 16-2016-*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

10. ----------

----- Atenda-se, que o Regulamento Específico "Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos" estabelece que, para os centros urbanos não considerados de nível superior, (como é o caso dos centros urbanos do Concelho de Moimenta da Beira), os respetivos municípios devem dispor de um PARU aceite pela Autoridade de Gestão e coerente com a estratégia integrada de desenvolvimento territorial. ----------

----- Por sua vez, o AVISO N.º 16-2016-10 estabelece que como uma das condições para a aceitação da candidatura, é a aprovação das propostas de ARU's pela Câmara Municipal. ----------

----- Neste contexto, deverão as propostas de Áreas de Reabilitação Urbana de Moimenta da Beira, Alvite e Leomil, ser aprovadas pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira. ----------

----- Para o efeito, juntam-se as propostas em causa." ----------

DELIBERAÇÃO: Após profunda análise do tema em apreço, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as áreas de reabilitação urbana de Moimenta da Beira, Alvite e Leomil, nos termos propostos. ----------

----- A propósito, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ditou para a ata a seguinte declaração: "*Consigo perceber, perfeitamente, que se esteja a trabalhar nesta matéria e que estejamos a votar esta questão por este o momento oportuno para que nos possamos candidatar-nos a fundos comunitários na área da reabilitação urbana. Consigo ainda perceber todas as críticas que o Sr. Presidente aqui fez, em matéria de fundos comunitários, nomeadamente todas as que dizem respeito à injustiça da distribuição dos fundos da reabilitação urbana, que continuam a ser distribuídos de forma mais intensiva nas áreas urbanas, e no litoral, não concretizando assim o seu desígnio de combater as assimetrias regionais. Assim, e porque percebo a urgência de termos que nos candidatar aos fundos comunitários para esta área, votarei a favor. Contudo há três questões às quais não fico indiferente e que transformam esta opção numa opção errada deste executivo. Em primeiro lugar, não podemos esquecer-nos que as áreas que aqui ficam determinadas*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

são áreas que, para lá da possibilidade de intervenção pública para efeitos de candidatura a fundos comunitários, têm também uma vertente de benefícios fiscais a atribuir aos promotores da reabilitação urbana. Significa assim que todos que pretendam reabilitar uma casa, nas três áreas agora estipuladas, passam a beneficiar de um prazo maior de isenção de IMI, uma isenção de IMT e ainda da aplicação de uma taxa de 6% de IVA. Mas todos que o pretendam fazer nos Arcozelos, em Caria, Peva, ou em qualquer outra localização do concelho ficam vinculados às regras habituais. Em segundo lugar, não podemos esquecer-nos que devemos fomentar o investimento privado, sendo por isso muito importante que definições desta natureza tenham em consideração que há por um lado o investimento público, mas por outro, e muito importante para a sustentabilidade de uma economia, há a iniciativa privada. Em terceiro, e último lugar, não posso deixar de manifestar estranheza pelo facto de o Sr. Presidente por um lado, e bem, criticar uma distribuição muito pouco equitativa dos fundos comunitários – que deveriam promover a coesão territorial – e por outro, mal do meu ponto de vista, apresentar uma proposta que incorre exatamente no mesmo erro dos fundos comunitários. Estamos a fomentar um desenvolvimento do concelho discriminatório na medida em que a iniciativa privada, na reabilitação urbana, tem incentivos diferentes dependendo da freguesia, ainda que as características dos imóveis sejam exatamente as mesmas do que as existentes em determinadas zonas fora da área de reabilitação urbana". ==========

"OBRAS PARTICULARES"

140 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO", "PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDOS", "PROJETOS DE

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- LEONTINA DA COSTA SANTOS, para construção de um muro de vedação, com 1m, que pretende levar a efeito na Rua da Samarra, freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 36.16. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- LOPESTONE EXTRAÇÃO DE GRANITOS, LDA, para construção de uma unidade de armazenamento, que pretende levar a efeito na localidade de Peravelha, União de freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 11.15, ------

----- JOÃO DOS SANTOS NASCIMENTO, para aditamento ao projeto inicial de construção de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Queimadas, freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º 259.87. ----------

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA LOPES, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Monte Rodrigo, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 194.10; ----------

----- FERNANDO JUBILADO SANTOS, para construção da cobertura de um terraço, sito na Rua Direita, freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 28.14; ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- TONY FERREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Lage do Vale, na localidade de Ariz, União de freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 71.15; ------

----- CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Poço Novo, lote 16, do loteamento a que se refere o alvará n.º 1/2009, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 10.16. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

141 - 360/337/1.15 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Renovação==========

========== Oriundo do Senhor BRUNO ALEXANDRE MORAIS FERREIRA, presente à reunião um pedido de declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável do pedido de informação prévia para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado São Miguel, União de Freguesias de Paradinha e Nagosa. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 90-SV/DPOUA/2016, de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a decisão favorável para o pedido de informação prévia. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

142 - 360/337/2.15 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia – Renovação ==========

========== Oriundo do Senhor CRISTIANO MANUEL MORAIS FERREIRA, presente à reunião um pedido de declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável do pedido de informação prévia para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Codeçais, União de Freguesias de Paradinha e Nagosa. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 91-SV/DPOUA/2016, de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a decisão favorável para o pedido de informação prévia. ==========

143 - 360/344/154.83 – OBRAS PARTICULARES – Constituição de propriedade horizontal - Alteração ==========

========== Oriundo dos Senhores MANUEL LOPES FERREIRA, JOÃO LOPES FERREIRA e ALBINO LOPES FERREIRA, presente à reunião um pedido de alteração da certidão de constituição de propriedade horizontal, de um edifício sito no lugar denominado Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 113-

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOUA/13, de 17 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva alteração á certidão, em conformidade. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,